



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, destina-se a reforçar o custeio das ações e serviços da Casa da Mulher, situada a Av. Garibaldi Campinhos, 169 - Vitorino Braga, Juiz de Fora - MG, CEP:36060-140, para aquisição de bens de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

